



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PROPLAN - PLANO DE TRABALHO DO TED nº 4/2021/PROPLAN - CGO - GCC/UFMT

PLANO DE TRABALHO DO TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

Nome da autoridade competente: **Evandro Aparecido Soares da Silva**

Número do CPF: **570.508.131-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação de Desenvolvimento Humano/SGP**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154045/15262 - FUFMT**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154045/15262 - FUFMT**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Fluminense**

Nome da autoridade competente: **Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**

Número do CPF: **808.987.697-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal Fluminense**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153056 – Universidade Federal Fluminense**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **150123 – PLAP/UFF; 153056 – UFF**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG

3. OBJETO

Considerando o Decreto 9.991/2020, o presente Plano de Trabalho tem por objeto estabelecer mecanismos com vistas a participação de no máximo 25 (vinte e cinco) técnicos administrativos da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT - Unidade descentralizadora), no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) Humanas e Sociais do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense (UFF – Unidade Descentralizada) para fins de formação e qualificação Mestrado Profissional em Administração "stricto sensu", por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (F

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Conteúdo

Disciplinas

O aluno do Mestrado deverá cursar um conjunto de disciplinas, entre obrigatórias e optativas, além de elaborar a sua Dissertação, perfazendo um total de 48 créditos (segundo as normas da Universidade, sendo distribuídos entre 24 créditos [1] relativos à Defesa de Dissertação e 24 créditos em disciplinas, dos quais:

- no mínimo 12 créditos em disciplinas obrigatórias do curso;
- no mínimo 12 créditos em disciplinas optativas das linhas da área de concentração;

Após a conclusão dos 24 créditos em disciplinas do currículo do curso, conforme item anterior, o aluno deverá obrigatoriamente matricular-se em “Pesquisa de Dissertação” nos períodos subsequentes, até a submissão do pedido da banca de defesa. A disciplina de Pesquisa de Dissertação não computa créditos nem carga horária, e seu resultado é Aprovação ou Reprovação. No ato da entrada do pedido de banca, o aluno deverá se matricular na disciplina Defesa de Dissertação (disciplina de 24 créditos). Assim, o aluno terá 720 horas (720 horas) do curso.

Foi desenvolvido um curso com estrutura modular visando atender os interesses da Contratante, reunindo os conhecimentos necessários de diversas áreas para a formação em Administração. O quadro 1 apresenta a estrutura básica proposta para o curso.

Estrutura básica do Curso

Módulo	Disciplina	Carga
Módulo 1 – Disciplinas Obrigatórias	Estudos Organizacionais	45h – 30h teórica + 15h prática
	Oficina de Produção Científica	45h – 30h teórica + 15h prática
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	45h – 30h teórica + 15h prática
	Elaboração de Projeto de Pesquisa	45h – 30h teórica + 15h prática
Módulo 2 – Disciplinas Optativas	Instituições e Desenv. Sócio-Econômico	45h – 30h teórica + 15h prática
	Políticas Públicas	45h – 30h teórica + 15h prática
	Gestão de Sistemas Produtivos (Processo e Compras Públicas)	45h – 30h teórica + 15h prática
	Modelos de Administração Pública	45h – 30h teórica + 15h prática
Módulo 3 – Pesquisa para dissertação	Elaboração da dissertação sob orientação	360h
Total		720h

[1] É válido elucidar que cada disciplina de 45h equivalem a 3 créditos, portanto os 24 créditos em disciplinas equivalem a 8 disciplinas cursadas com aproveitamento

A oferta das disciplinas optativas pode ser ajustada antes do início do curso dependendo do interesse das partes.

As ementas das disciplinas estão disponíveis no site do programa (<https://ppga.vr.uff.br/disciplinas/>), bem como o rol das demais disciplinas.

PROCESSO SELETIVO:

O PROCESSO SELETIVO CONSISTIRÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

- 1 – Homologação dos inscritos (verificação se toda a documentação exigida foi devidamente entregue);
- 2 – Prova de conteúdo (peso 0,3) – a ser definida no edital de seleção em conjunto com a Contratante;
- 3 – Análise de Currículo (peso 0,1);
- 4 - Avaliação do projeto de pesquisa (peso 0,3);
- 5 – Entrevista (peso 0,3).

Operacionalização das Disciplinas.

	Seg.	Ter.	Qua	Qui	Sex	Sáb
ago/22	Disciplina 1 Disciplina 2	Disciplina 1 Disciplina 2	Disciplina 1 Disciplina 2	Disciplina 1 Disciplina 2		
set/22	Disciplina 1 Disciplina 2	Disciplina 1 Disciplina 2	Disciplina 1 Disciplina 2	Disciplina 1 Disciplina 2		
nov/22	Disciplina 3 Disciplina 4	Disciplina 5 Disciplina 3	Disciplina 4 Disciplina 5	Disciplina 3 Disciplina 4	Disciplina 5 Disciplina 3	Disciplina 4 Disciplina 5
dez/22	Disciplina 3 Disciplina 4	Disciplina 5 Disciplina 3	Disciplina 4 Disciplina 5	Disciplina 3 Disciplina 4	Disciplina 5 Disciplina 3	Disciplina 4 Disciplina 5
mar/23	Disciplina 6 Disciplina 7	Disciplina 8 Disciplina 6	Disciplina 7 Disciplina 8	Disciplina 6 Disciplina 7	Disciplina 8 Disciplina 6	Disciplina 7 Disciplina 8
abr/23	Disciplina 6 Disciplina 7	Disciplina 8 Disciplina 6	Disciplina 7 Disciplina 8	Disciplina 6 Disciplina 7	Disciplina 8 Disciplina 6	Disciplina 7 Disciplina 8

Responsabilidades do PPGA

- a) Realizar o processo seletivo;
- b) Levantar informações pertinentes ao programa;
- c) Executar as atividades contratadas;
- d) Realizar a avaliação do programa.

Investimento

O valor do investimento proposto à CONTRATANTE para a oferta de 25 vagas discentes para o Mestrado Profissional em Administração:

Síntese do Investimento

Número de Vagas	Investimento Total por Discente	Investimento Total
25 Vagas	R\$ 29.980,00	R\$ 749.500,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Com vistas à formação da oferta de uma turma sob demanda autofinanciada, em sede, com aulas ocorrendo na cidade de Volta Redonda-RJ. Cabe destacar que, enqua condições de segurança sanitária, em acordo com a legislação vigente e com as orientações institucionais, as aulas ocorrerão em formato remoto.

É relevante ressaltar que atualmente o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), que compreende o MPA, conta com oferta de duas graduações em Administração (modalidades presencial e EAD), além de três especializações na área (Gestão Pública Municipal, Gestão Pública, Gestão em Saúde Pública) que, juntamente com o pr fazem do ICHS o maior centro de formação em gestão pública do estado do Rio de Janeiro. E ainda, conforme dados do último Enade, possui o melhor curso de admi estado, demonstrando assim a qualidade sua relevância na área.

O Mestrado Profissional em Administração iniciou sua trajetória em 2013 e já diplomou mais de uma centena de mestres. Em sua primeira avaliação quadrienal pela C do conceito "3" para o conceito "4", colocando o MPA num patamar de distinção frente aos seus pares. Ao longo desta trajetória, três turmas sob demanda já foram cc para servidores do **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais** (uma concluída, e outra – fora de sede – em início) – reforçando o caráter exitoso da primeira oferi em fase de conclusão, para servidores do **Instituto Federal do Mato Grosso**. O curso é desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e Administração e Administração Pública (VAD), ambos sediados no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), unidade da UFF, em Volta Redonda.

Observação: *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lu internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos referentes à taxa administrativa da UFF.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unid nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unid

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e per indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Trâmites administrativo na UFF para início da turma.	Unid.	1	R\$ 89.940,00	R\$ 89.940,00	Out/21	Dez/21

PRODUTO	Trâmites administrativo na UFF para início da turma.						
META 2	Processo Seletivo (processo, bancas, trabalho de coordenação, Gestão do Projeto)	Unid.	1	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	Mai/22	Jul/22
PRODUTO	Processo seletivo e preparação para início da turma						
META 3	Realização das disciplinas (docentes, trabalho de coordenação, administrativo)	Unid.	1	R\$115.200,00	R\$ 115.200,00	Ago/22	Abr/23
PRODUTO	Oferta das disciplinas para todos os estudantes.						
META 4	Orientação de dissertações (docentes, orientadores, trabalho de coordenação, administrativo)	Unid.	1	R\$ 259.655,72	R\$ 259.655,72	Jan/23	Jun/24
PRODUTO	Orientação das dissertações dos estudantes.						
META 5	Defesa das dissertações (Serviços de tradução, editoração, impressão, assinaturas e pagamento de associações de pesquisa)	Unid.	1	R\$ 63.748,28	R\$ 63.748,28	Jul/24	Mar/25
PRODUTO	Defesa das dissertações dos estudantes.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2021	R\$ 749.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica	(Sim)	R\$ 89.940,00
339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	(Não)	R\$ 659.560,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local: Niterói

Data: 22 de outubro de 2021.

Antônio Claudio Lucas da Nóbrega

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local: Cuiabá

Data: 22 de outubro de 2021.

Evandro Aparecido Soares da Silva

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.2)



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 22/10/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060434** e o código CRC **747281AF**.